



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 145/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

**Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.**

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MICHELLE KRUGER**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 a 10 de julho de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18 de julho de 2013.